

INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2018/PROEN, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ**, no uso de suas atribuições legais, e:

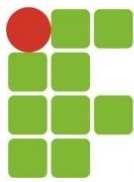
CONSIDERANDO a autonomia didático-científica conferida às Instituições de Educação Superior pela legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO o atendimento à Resolução CNE/CP Nº 02, de 1º de julho de 2015.

#### RESOLVE:

1. Estabelecer as normas e procedimentos para a mudança de estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Física – *campus* Volta Redonda.

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**  
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2018/PROEN, DE 02 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre as normas e procedimentos para a implantação da nova estrutura do Curso de Licenciatura em Física/*campus* Volta Redonda do Instituto Federal do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica conferida às Instituições de Educação Superior pela legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO o atendimento à Resolução CNE/CP Nº 02, de 1º de julho de 2015.

#### RESOLVE:

1. Estabelecer as normas e procedimentos para a mudança de estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Física – *campus* Volta Redonda.
2. A nova estrutura do Curso de Licenciatura em Física – *campus* Volta Redonda será implantada a partir do semestre letivo 2018.2 e será aplicada obrigatoriamente e exclusivamente aos estudantes que ingressarem no curso a partir deste período.
3. O estudante terá opção de migrar para a nova estrutura, através de assinatura de um termo de adesão (Anexo I).
4. O estudante que reabrir matrícula a partir de 2018.2 será inserido na nova estrutura curricular.
5. Os estudantes do curso que desejarem permanecer na estrutura vigente à data de sua matrícula, deverão assinar um termo de ciência sobre esta condição (Anexo II).
6. Para tanto, alguns critérios devem ser observados, de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 40/2007:
  - a) A estrutura curricular deve atender às orientações das diretrizes curriculares do curso;
  - b) A instituição deve observar, no mínimo, o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização do curso;
  - c) A instituição deve afixar em local visível junto à Secretaria de alunos a estrutura curricular do curso;
  - d) As alterações devem ser informadas imediatamente ao público, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade acadêmica, e apresentadas ao MEC, na forma de atualização, por ocasião da renovação do ato autorizado em vigor (Portaria MEC nº 40/2006, artigo 32);



7. Ressalte-se que o estudante não tem direito adquirido no que tange à estrutura curricular, ou seja, não é obrigatório que a estrutura curricular inicialmente proposta não se altere ao longo do curso.
8. O estudante que optar pela estrutura antiga, terá o prazo de até 2 (dois) períodos letivos corridos, contados a partir da assinatura do termo, para integralizar o curso.
9. A estrutura vigente a partir de 2018.2 traz como diferencial em relação à anterior as alterações apresentadas a seguir:

#### Inserção de novas disciplinas obrigatórias

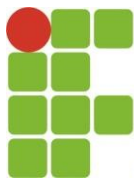
- I. Educação em Direitos Humanos (2 créditos) – 3º período;
- II. Educação e Relações Étnico-raciais (4 créditos) – 4º período;
- III. Educação Inclusiva (2 créditos) – 5º período;
- IV. História e Filosofia da Física (4 créditos) – 6º período
- V. Física Experimental I (2 créditos) – 7º período;
- VI. Física Experimental II (2 créditos) – 8º período;
- VII. Tópicos em Física Moderna (2 créditos) – 8º período;

#### Equivalências

Período da Antiga Estrutura	Disciplinas	Créditos	Período da Nova Estrutura	Disciplinas da Nova Estrutura	Créditos
1º	História e Filosofia da Ciência	4	1º	História e Filosofia da Ciência I	4
			2º	História e Filosofia da Ciência II	4
3º	Oficina de Textos I	2	4º	Oficina de Textos	2
4º	Oficina de Textos II	2			
3º	Química para Professores de Física I	4	6º	Química para Professores de Física I	2
7º	Física Moderna I	2	7º	Física Moderna	6
7º	Física Clássica	4	7º	Mecânica Clássica	4
7º	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I	2	7º	Trabalho de Conclusão de Curso I	2
8º	Física Moderna II	6	8º	Mecânica Quântica	6
8º	Eletrônica para Professores de Física	4	8º	Eletrônica para Professores de Física	2
8º	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II	2	8º	Trabalho de Conclusão de Curso II	2

#### Alteração de período

- I. Metodologia em Ensino de Ciências - migrou para o 2º período;
- II. Cálculo I – migrou para o 2º período;
- III. Didática – migrou para o 2º período;
- IV. Física Geral I – migrou para o 3º período;
- V. Geometria Analítica – migrou para o 3º período;
- VI. Metodologia do Ensino de Física - migrou para o 3º período;
- VII. Contemporaneidade, Subjetividade e Práticas escolares - migrou para o 3º período;
- VIII. Física Geral II - migrou para o 4º período;



INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

- IX. Física em Sala de Aula I - migrou para o 4º período;
- X. Métodos Matemáticos da Física teórica – migrou para 5º período;
- XI. Química para professores de Física I – migrou para o 6º período;

### Alteração de disciplinas

- I. Física Básica III – continua no mesmo período e passa a ter 4 créditos;
- II. Eletrônica para professores de Física – continua no mesmo período e passa a ter 2 créditos;
- III. Química para professores de Física – migrou para o 6º período e passa a ter 2 créditos;
- IV. Pesquisa em Ensino de Física – continua no mesmo período e passa a ter 2 créditos.

### Alteração de pré-requisitos

Nova Estrutura				Antiga Estrutura			
Disciplina	Período	Créditos	Pré-requisito	Disciplina	Período	Créditos	Pré-requisito
Produção de textos Acadêmicos	2	2	Comunicação e Informação	Produção de textos Acadêmicos	2	2	-
Física Geral I	3	6	Cálculo I Física Básica I	Física Geral I	4	6	Cálculo I
Metodologia do Ensino de Física	3	4	Metodologia do Ensino de Ciências	Metodologia do Ensino de Física	4	4	Metodologia do Ensino de Ciências Didática
Cálculo II	4	6	Cálculo I Geometria Analítica	Cálculo II	4	6	Cálculo I
Física em Sala de Aula I	4	4	Met Ensino de Física Física Básica II Didática	Física em Sala de Aula I	3	4	Física Básica II
Física Geral III	5	6	Física Básica III Física Geral II Cálculo II	Física Geral III	5	6	Física Geral I Cálculo II
Métodos Matemáticos da Física Teórica	5	4	Cálculo II	Métodos Matemáticos da Física Teórica	7	4	Cálculo III
Eletromagnetismo e Óptica Física	6	6	Física Geral III Métodos Mat Fis Teórica	Eletromagnetismo e Óptica Física	6	6	Física Geral III Cálculo III
Informática para o Ensino de Física	6	2	Física Básica III Física em Sala de Aula II	Informática para o Ensino de Física	6	2	-
Mecânica Clássica	7	4	Física Geral II Cálculo III	Física Clássica	7	4	Cálculo III
Introdução à Astronomia e Gravitação	8	4	Física Geral II	Introdução à Astronomia e Gravitação	8	4	Física Geral I
Física em Sala de Aula IV	8	4	Física Geral IV Física Moderna	Física em Sala de Aula IV	8	4	Física Geral IV Física Moderna I



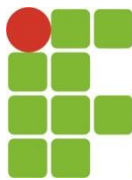
INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

10. O estudante da estrutura antiga, reprovado em uma das disciplinas modificadas ou que não as tenha cursado antes de 2018.2, obrigatoriamente deverá se inscrever em disciplina equivalente na estrutura nova, uma vez que a disciplina da estrutura antiga não será mais ofertada.
11. A disciplina que for composta por estudantes da estrutura nova, estudantes reprovados ou que ainda não cursaram da estrutura antiga possuirá dois diários e os docentes deverão lançar as notas em duas turmas diferentes no Sistema de Gestão Acadêmica.
12. Os casos omissos serão encaminhados ao NDE do Curso e à Pró-Reitoria de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico para parecer final.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**  
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

### Anexo I – TERMO DE ADESÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante ativo do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Volta Redonda, matrícula Nº \_\_\_\_\_ assino o presente Termo de Adesão concordando em migrar para a nova matriz do referente curso, vigente a partir da data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, de acordo com os itens previstos na Instrução de Serviço Nº05/PROEN/2018.

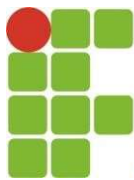
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do estudante

---

Assinatura do Coordenador



INSTITUTO FEDERAL  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

## Anexo II – TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, estudante ativo do Curso Superior de Licenciatura em Física do Campus Volta Redonda, matrícula N° \_\_\_\_\_ declaro, pelo presente termo, estar ciente que permanecerei na matriz curricular do referente curso, vigente na data da minha matrícula nesta instituição e terei o tempo máximo de dois períodos letivos para integralizar a matriz, de acordo com os itens previstos na Instrução de Serviço N°05/PROEN/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do estudante

---

Assinatura do Coordenador